



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.898 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.849 de 07 de novembro de 1989, fica aberto na Secretaria de Finanças Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 11.006.797,31 (Onze milhões, seis mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e um centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Secretaria de Governo		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	60.000,00
FP 03.07.020.2.03 - Operação Manutenção da Secretaria de Governo			
2.7	Secretaria de Saúde		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.183.574,92
FP 13.75.428.2.11 - Operação Manutenção da Secretaria de Saúde			
2.9	Secretaria de Educação e Cultura		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	4.580.000,00
FP 08 42.190.2.21 - Operação Manutenção do Ensino Pré-Escolar			
4110	Obras e Instalações	Cr\$	3.182.000,00
FP 08.42.190.2.2 - Operação manutenção do Ensino Pré-Escolar			
2.11	Secretaria de Serviços Urbanos		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	2.000.000,00
FP 10.60.021.2.34 - Operação Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos			
TOTAL:			Cr\$ 11.006.797,31

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será co-



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.898/90)

berto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

2.10	Secretaria de Esportes		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	138.000,00
FP 08.46.228.2.30	- Operação, Manutenção Secretaria de Esportes		
2.9	Secretaria de Educação e Cultura		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.136.708,99
FP 08.42.427.2.22	- Operação e Manutenção da Merenda Escolar		
2.2	Secretaria de Comunicação Social e Turismo		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	351.000,00
FP 03.07.023.2.06	- Comemorações e Festas Cívicas		
2.4	Secretaria de Administração		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	195.552,00
FP 03.07.021.2.08	- Operação Manutenção da Secretaria de Administração		
2.5	Secretaria de Assuntos Jurídicos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	36.000,00
FP 03.07.021.2.09	- Operação Manutenção Secretaria de Assuntos Jurídicos		
2.5	Secretaria de Assuntos Jurídicos		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	312.269,40
FP 03.07.021.2.09	- Operação Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
2.6	Secretaria de Obras e Engenharia		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	126.600,00
FP 03.07.021.2.10	- Operação Manutenção da Secretaria de Obras e Engenharia		



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.898/90)

2.7	Secretaria de Saúde		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	500.000,00
FP 13.75.428.2.11	- Operação e Manutenção da Secretaria de Saúde		
2.8	Secretaria de Promoção Social		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	344.774,50
FP 15.81.483.1.05	- Ampliação da Creche Municipal		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	545.369,00
FP 15.81.483.2.13	- Operação Manutenção da Creche Municipal		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	488.692,00
FP 15.81.486.2.14	- Operação Manutenção Secretaria de Promoção Social		
2.9	Secretaria de Educação e Cultura		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	257.670,80
FP 08.42.190.2.21	- Construção Cozinha para Merenda Escolar		
4120	Equipamentos Material Permanente	Cr\$	191.900,00
FP 08.49.252.2.29	- Operação Manutenção da APAE, CADEVI, AUTISTA.		
2.10	Secretaria de Esportes		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	3.195.000,00
FP 08.46.228.1.10	- Reforma de Praças Esportivas		
2.11	Secretaria de Serviços Urbanos		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	2.848.060,47
FP 10.60.021.2.34	- Operação Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	339.200,00
FP 16.88.534.2.35	- Operação e Manutenção do SERM		
	TOTAL:	Cr\$	11.006.797,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.898/90)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1990.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =